

Diário da Justiça Militar Eletrônico

Nº 020/2017 ANO VIII

Divulgação: terça-feira, 31 de janeiro de 2017

Publicação: quarta-feira, 01 de fevereiro de 2017

Juiz Fernando A. N. Galvão da Rocha
Presidente

Juiz Cel PM James Ferreira Santos
Vice-Presidente

Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos
Corregedor

Frederico Braga Viana
Secretário Especial do Presidente

GERÊNCIA JUDICIÁRIA

Gerente Judiciário: Eli Alvarenga

TRIBUNAL PLENO
PARA CIÊNCIA DAS PARTES

MATÉRIA CRIMINAL

REPRESENTAÇÃO PARA PERDA DA GRADUAÇÃO

Processo n. 0000553-41.2014.9.13.0000

Processo de referência: 0024.13.234.598-4

Relator: Juiz Fernando Galvão da Rocha

Revisor: Juiz Cel PM James Ferreira Santos

Representante: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

Representado: Juliano Hermes de Oliveira

Advogados: Jorge Vieira da Rocha (OAB/MG145316)

Daniel Igor Mendonça (OAB/MG 096346)

- "vista" ao representado, pelo prazo de 08 (oito) dias, para alegações escritas.

PRESIDÊNCIA
PARA CIÊNCIA DAS PARTES

MATÉRIA CRIMINAL

RECURSO ESPECIAL

Processo n. 0000444-56.2016.9.13.0000

Recorrentes: Bruno Gonçalves da Silveira

Douglas Lana da Cunha

Advogados: Márcio Eustáquio Vieira Lopes (OAB/MG 101172) e outros

Recorrido: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

- "vista" ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais para apresentar contraminuta ao Agravo em Recurso Especial.

SEGUNDA CÂMARA
PARA CIÊNCIA DAS PARTES

CONVOCAÇÃO – PJe

De ordem do Exmo Sr. Presidente da Segunda Câmara do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, Juiz Cel PM James Ferreira Santos, convoco os Exmos. Srs. Juízes componentes da Segunda Câmara, convido o Exmo. Sr. Procurador de Justiça e intimo as partes e seus advogados para a Sessão Ordinária da Segunda Câmara, designada para o dia 16/02/2017 (QUINTA-FEIRA), às 14h, a ser realizada na sede da Justiça Militar, situada na rua Tomaz Gonzaga, 686 – Edifício Tancredo Neves, bairro de Lourdes, 6º Andar, quando deverão ser julgados os processos da pauta a seguir publicada. Belo Horizonte, 30 de janeiro de 2017.

Gerente Judiciário: Eli Alvarenga

MATÉRIA CÍVEL

AGRAVO DE INSTRUMENTO

Processo PJe 0800108-19.2016.9.13.0000

Referência: Processo n. 0000286-03.2013.9.13.0001

Relator: Juiz Jadir Silva

Agravante: Flávio Bento de Oliveira
Advogados: Felisberto Egg de Resende (OAB/MG 050328)
Rafael Egg Nunes (OAB/MG 118395)
Agravado: Estado de Minas Gerais
Procurador do Estado: Leonardo Bruno Marinho Vidigal (OAB/MG 072327)

APELAÇÃO

Processo PJe n. 1000027-80.2016.9.13.0002
Relator: Juiz Jadir Silva
Apelante: Estado de Minas Gerais
Procurador do Estado: Leonardo Bruno Marinho Vidigal (OAB/MG 072327)
Apelado: Sd PM Ramon Carlos Cardoso
Advogado: José Antônio Alves de Jesus (OAB/MG 135638)

APELAÇÃO

Processo PJe n. 1000011-32.2016.9.13.0001
Relator: Juiz Jadir Silva
Apelante: Samuel Vieira Breguez
Advogados: Elídio Ferreira da Silva (OAB/MG 106303) e outros
Apelado: Estado de Minas Gerais
Procurador do Estado: Leonardo Bruno Marinho Vidigal (OAB/MG 072327)

SEGUNDA CÂMARA PARA CIÊNCIA DAS PARTES

CONVOCAÇÃO

De ordem do Exmo Sr. Presidente da Segunda Câmara do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, Juiz Cel PM James Ferreira Santos, convoco os Exmos. Srs. Juízes componentes da Segunda Câmara, convido o Exmo. Sr. Procurador de Justiça e intimo as partes e seus advogados para a Sessão Ordinária da Segunda Câmara, designada para o dia 09/02/2017 (QUINTA-FEIRA), às 14 h, a ser realizada na sede da Justiça Militar, situada na rua Tomaz Gonzaga, 686 – Edifício Tancredo Neves, bairro de Lourdes, 6º Andar, quando deverão ser julgados os processos da pauta a seguir publicada.
Belo Horizonte, 31 de janeiro de 2017.
Gerente Judiciário: Eli Alvarenga

MATÉRIA CÍVEL

APELAÇÃO

Processo n. 1000085-23.2015.9.13.0001
Relator: Juiz Cel PM James Ferreira Santos
Apelante: Guilherme Gomes de Almeida
Advogado(a/s): Adilson Vieira Pinto (OAB/MG 136307)
Apelado: Estado de Minas Gerais
Procurador do Estado: Leonardo Bruno Marinho Vidigal (OAB/MG 072327)

APELAÇÃO

Processo n. 1000028-65.2016.9.13.0002
Relator: Juiz Cel PM James Ferreira Santos
Apelante: Raulino Alves de Souza
Advogada: Maria das Graças Santos (OAB/MG 036214)
Apelado: Estado de Minas Gerais
Procurador do Estado: Leonardo Bruno Marinho Vidigal (OAB/MG 072327)

JUSTIÇA MILITAR DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

Diretora do Foro Militar e Juíza de Direito Titular do Juízo Militar da 3ª AJME
Daniela de Freitas Marques

AVISO: Desde o dia **11/05/2015**, o ajuizamento de ação cível na Primeira Instância da Justiça Militar deve ser feito, obrigatoriamente, pelo Processo Judicial Eletrônico – PJe. Informações poderão ser obtidas no link [PJe](#).

ÍNDICE POR ADVOGADOS

6774MG => 6; 25762MG => 12; 40402MG => 9, 10; 50328MG => 11; 57688MG => 4, 5; 69315MG => 12; 84034MG => 6; 84861MG => 7; 90720MG => 9, 10, 12; 91153MG => 10, 12; 92974MG => 9; 93714MG => 11; 95126MG => 3; 101172MG => 12; 101331MG => 12; 106073MG => 9, 10; 106114MG => 5, 12; 106658MG => 2; 108473MG => 4; 115064MG => 9; 115283MG => 11; 118395MG => 11; 121096MG => 8; 124631MG => 1; 131705MG => 11; 132967MG => 12; 136411MG => 4; 145641MG => 11; 146825MG => 6; 147050MG => 2; 148552MG => 11; 152457MG => 12; 157818MG => 4, 9, 10; 159100MG => 9; 160042MG => 11; 160147MG => 2; 173413MG => 3;

PRIMEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CRIMINAL

1 - 0001956-76.2013.9.13.0001

Réu: Carlos Ricelio Nunes Moraes => A Carta Precatória distribuída na comarca de Águas Formosas/MG, sob o nº 0009 16 001704-3, teve audiência designada para o dia 22/02/2017, às 16:00 horas. Adv.: Edilson Fiuza Magalhaes.

2 - 0002194-27.2015.9.13.0001

Indiciado/Investigado: Marcio de Almeida Salles => Decretada extinta a punibilidade da militar Ten Cel PM PM Márcio de Almeida Salles, pelo cumprimento das condições da transação penal. Adv.: Adeli Silvio Luiz, Thelma Anderlini.

3 - 0006428-57.2012.9.13.0001

Réu: Flavio Presce Neves => Audiência Leitura de Sentença designada para o dia 15/03/2017, às 13:30 horas. Adv.: Giselly Lisboa Marchesano Gusi, Patrick Lohann Beloti Lima.

SEGUNDA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CRIMINAL

4 - 0000774-47.2016.9.13.0002

Réu: Adriano Jesus dos Santos => Declarada extinta a punibilidade do militar com fundamento no Código de Processo Penal Militar, na Lei 9.099/95 e demais disposições que se aplicam à espécie. Adv.: Thiago Francisco Lima.

Réu: Leonardo Rocha Benevenuto => Declarada extinta a punibilidade do militar com fundamento no Código de Processo Penal Militar, na Lei 9.099/95 e demais disposições que se aplicam à espécie. Adv.: Thiago Francisco Lima.

Réu: Leticia Donato Raimundo => Vista à Defesa para apresentar Alegações Finais no prazo legal, art. 428, do CPPM. Adv.: Anderson Luis Apolinario do Nascimento, Julio Cesar Meyer Goulart.

5 - 0001953-84.2014.9.13.0002

Réu: Breno de Souza Antunes, Agenario Timoteo Pereira => Fica a Defesa intimada da audiência designada para o dia 03/02/17, às 09:00 horas, na Comarca de Corinto/MG, CP nº 0013881-60.2016.8.13.0191. Adv.: Carlos Galvao Neto, Silvana Lourenco Lobo.

TERCEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CRIMINAL

6 - 0000300-44.2014.9.13.0003

Réu: Anderson Andrade de Carvalho => Vista defesa do despacho de folhas 1415. Adv.: Leon Bambilra Obregon Goncalves, Obregon Goncalves, Thiago do Nascimento Damaceno.

7 - 0000865-71.2015.9.13.0003

Réu: Joao Resende Neto, Everton Rafael Mota => Audiência de Carta Precatória designada para o dia 22/02/2017, às 12:30 horas na Comarca de Araxá/MG. Adv.: Vinicius Ganzaroli de Avila.

8 - 0001062-89.2016.9.13.0003

Indiciado/Investigado: Marcos da Silva Oliveira => Declarada extinta a punibilidade do autor do fato, pelo cumprimento das condições da transação penal, com fundamento no art. 76 e ss. da Lei n. 9.099/95. Adv.: Regina Lucia s. Safe z. Pereira.

9 - 0001690-15.2015.9.13.0003

Réu: Silverio Raimundo Alcantara => Declarada extinta a punibilidade do 1º SGT PM Silvério Raimundo Alcântara, pelo cumprimento das condições da transação penal, com fundamento no art. 76 e seguintes da Lei 9.099/95 e decisão de folhas 407. Adv.: Ricardo Soares Diniz.

Réu: Gabriel Augusto dos Santos Nunes => Indeferido o pedido de adiamento de audiência, conforme despacho de folhas 407 dos autos. Declarada extinta a punibilidade do 1º SGT PM Silvério Raimundo Alcântara, pelo cumprimento das condições da transação penal, com fundamento no art. 76 e seguintes da Lei 9.099/95. Adv.: Alexandra Lima Alves, Alexandre Lemos Goncalves, Carlos Alexandre de Oliveira, Daniel Rodrigo Fins de Oliveira Santos, Thiago Francisco Lima, Wanderson Gomes de Oliveira.

Réu: Gilcinei Hrneique de Andrade => Indeferido o pedido de adiamento de audiência, conforme despacho de folhas 407 dos autos. Declarada extinta a punibilidade do 1º SGT PM Silvério Raimundo Alcântara, pelo cumprimento das condições da transação penal, com fundamento no art. 76 e seguintes da Lei 9.099/95. Adv.: Alexandra Lima Alves, Alexandre Lemos Goncalves, Daniel Rodrigo Fins de Oliveira Santos, Thiago Francisco Lima, Wanderson Gomes de Oliveira.

Réu: Juliano Seabra de Vasconcelos => Indeferido o pedido de adiamento de audiência, conforme despacho de folhas 407 dos autos. Declarada extinta a punibilidade do 1º SGT PM Silvério Raimundo Alcântara, pelo cumprimento das condições da transação penal, com fundamento no art. 76 e seguintes da Lei 9.099/95. Adv.: Alexandre Lemos Goncalves, Daniel Rodrigo Fins de Oliveira Santos, Thiago Francisco Lima.

Réu: Marco Aurelio do Nascimento => Indeferido o pedido de adiamento de audiência, conforme despacho de folhas 407 dos autos. Declarada extinta a punibilidade do 1º SGT PM Silvério Raimundo Alcântara, pelo cumprimento das condições da transação penal, com fundamento no art. 76 e seguintes da Lei 9.099/95. Adv.: Alexandra Lima Alves, Alexandre Lemos Goncalves, Carlos Alexandre de Oliveira, Thiago Francisco Lima, Wanderson Gomes de Oliveira.

10 - 0001908-43.2015.9.13.0003

Réu: Ricardo Rodrigues Rocha => Audiência Leitura de Sentença redesignada para o dia 13/02/2017, às 14:40 horas. Adv.: Alexandre Lemos Goncalves, Carlos Henrique Batista Junior, Daniel Rodrigo Fins de Oliveira Santos, Thiago Francisco Lima.

11 - 0002207-83.2016.9.13.0003

Réu: Emerson Emidio => Vista defesa para fins do art. 417, §2º, do CPPM. Adv.: Andre Xavier Ferreira Pinto, Carlos Henrique Floriano Neto, Felisberto Egg de Resende, Guilherme Zardo da Rocha, Isaura Generoso Lott Gloria, Leandro de Oliveira Martins, Marcos Luiz Egg Nunes, Rafael Egg Nunes.

12 - 0006810-44.2012.9.13.0003

Réu: Bruno Augusto Leite => Vista defesa para que requeira o que for de direito. Adv.: Aline de Paula Coelho, Arnaldo Coelho.